



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 35/2024

PROCESSO Nº. 48/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 19/02/2024, ÀS 17:00HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público “**DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL**”. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 11.268,00 (Onze mil, duzentos e sessenta e oito reais)



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 35/2024, DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/02/2024, às: 17:00hs.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento dos serviços será efetuado em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite do responsável pela contratação.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Despesa com aquisição de material que será utilizado para melhoria da iluminação do centro desportivo municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITARIO
01	Refletor de LED, com capacidade de nomínimo 200W, grau de proteção no mínimo IP67, garantia de no mínimo 3 anos, fluxoluminoso de no mínimo 30.000lm, equipamento de uso externo, exposto ao tempo.	12	R\$ 939,00

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal aquisição visa a melhoria na capacidade de iluminação do Centro Desportivo Municipal tendo em vista o espaço ser bastante procurado para o desenvolvimento de práticas esportivas.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Não se aplica.

4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1 – Entregar com eficiência e zelo o material adquirido.

5 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 – Será considerada a mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto.

6 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

6.1 – O objeto será aceito e recebido desde que seja cumprido todos os requisitos especificados na descrição do item.

7 – PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento dos serviços será efetuado em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite do responsável pela contratação.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

02	03	27	122	0110	2	03900	339030260000
----	----	----	-----	------	---	-------	--------------

Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 129
------------------------	--------------

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - O critério de julgamento será o de menor valor do item.

10 - CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.1.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.1.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.1.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, (do domicílio ou sede do licitante) relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.1.5 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.1.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.1.6.2

10. DAS PENALIDADES:

10.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21.

11. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

11.1 - Menor preço por item.

12 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

12.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

Novo Cabrais, 14 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Despesa com aquisição de material que será utilizado para melhoria da iluminação do centro desportivo municipal, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.